

semanais a jornada de atividade, a ser cumprida de acordo com a necessidade do serviço, devidamente comprovado pelos meios utilizados para apuração de frequência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica assegurado ao(à) estagiário(a) o período de recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da percepção da bolsa auxílio, caso este Termo de Compromisso vier a ter duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO – Durante a vigência do estágio a estagiária estará coberta contra acidentes pessoais, por meio de seguro junto à Companhia de Seguros Previdência do Sul, contratada pelo TJ/AC, conforme Processo Administrativo nº 0100595-18.2014.8.01.0000.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO – Constituem-se motivos para a rescisão do presente Compromisso de Estágio:

- a) Conclusão ou abandono do curso;
- b) Trancamento da matrícula;
- c) Abandono, caracterizado por ausência não justificada de 3 (três) dias consecutivos ou de 5 (cinco) intercalados, no período de 1 (um) mês;
- d) Automaticamente, ao término do compromisso;
- e) A pedido do(a) estagiário(a);
- f) Por interesse e por conveniência do Tribunal ou da IES correspondente, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrida a metade do período previsto para o estágio;
- g) Não cumprimento de cláusula deste Termo.

Fiscal do Contrato: Coordenadora Geral do Programa Justiça Comunitária

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 42/2015. Pregão Eletrônico SRP nº 67/2014. Empresa registrada: J. R. Assessoria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.648/0001-17. Objeto: Aquisição de material de consumo. Valor total do registro: R\$ 60.896,20 (sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: Titular da Gerência de Bens e Materiais ou outro servidor a ser designado pela Administração. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Mirla Cristina Silva Cardoso Maia, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 6 de fevereiro de 2015.

Dirce Oliveira Teodoro
Gerência de Contratação

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0100465-28.2014.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Nº do Contrato: 37/2014

Objeto do Contrato: Serviços iniciais e de fundação do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco

Valor do Contrato: R\$ 1.224.030,42 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil trinta reais e quarenta e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 03/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Âncora Construção Civil Ltda. – EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução contratual, a contar de 12/11/2014

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, incisos II, IV e V da Lei nº 8.666/93

Extrato de Termo de Doação

Termo de doação que entre si celebram, como doador, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e como donatária, a Secretaria de Estado de Segurança Pública

Nº do Termo: 01/2015

Nº do Processo: 0002188-45.2012.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Secretaria de Estado de Segurança Pública

Objeto: Doação de materiais permanentes

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0500989-96.2010.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Nº do Contrato: 72/2010

Objeto do Contrato: Fornecimento de energia elétrica, segundo a Estrutura Tarifária Horossazonal, na modalidade de Tarifa VERDE, Subgrupo A4, para uso exclusivo em sua unidade consumidora nº 869864, instalada na Rua Benjamim Constant, nº 1165, em Rio Branco, denominado institucionalmente de Fórum Barão de Rio Branco, que será utilizada como insumo para o desenvolvimento da atividade de Classe 05 – Poder Público, Subclasse 9514 – Órgão do Poder Judiciário Estadual

Valor do Contrato: Tarificação da hora-sazonal verde, referente ao consumo: P. consumo = tarifa de consumo na ponta x consumo medido na ponta + tarifa de consumo fora de ponta x consumo medido fora de ponta. O valor do contrato será auferido mediante a apuração da energia consumida mensalmente, através da fórmula de tarificação horossazonal verde, de acordo com as tarifas fixadas pela ANEEL, observadas as cláusulas do contrato e a legislação em vigor

Modalidade de Licitação: Inexigível, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o prazo de vigência do Contrato nº 72/2010

Vigência do aditamento: De 04 de janeiro de 2015 a 1º de janeiro de 2016

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000307-62.2014.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 18/2014

Objeto do Contrato: Execução da estrutura metálica do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco/AC

Valor Global: R\$ 5.152.506,28 (cinco milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 02/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Big Aço Indústria e Comércio Eireli – EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por sessenta e dois dias o prazo de execução contratual, a contar de 29 de dezembro de 2014

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0101281-10.2014.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Nº do Contrato: 45/2014

Objeto do Contrato: Execução dos serviços iniciais, terraplenagem, pavimentação de vias, sinalização viária e drenagem pluvial da Cidade da Justiça de Rio Branco

Valor do Contrato: R\$ 3.479.780,70 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação (art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993)